



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2009**

**Determina a redistribuição dos Processos da Exma. Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes e considera prejudicado seu pedido de reconsideração.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a Petição TRT. Nº 8930/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que, em face do término da convocação da Exma Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes, os processos que haviam sido distribuídos à magistrada e pendentes de análise, sejam redistribuídos ao Exmo. Desembargador Federal David Alves De Mello Júnior.

**Art. 2º** Considerar prejudicado o pleito da ilustre juíza (TRT nº 8930/2009), de reconsideração da decisão do Plenário (Resolução Administrativa nº 032/2009), que indeferiu seu pedido de prorrogação de convocação para atuar no Tribunal.

Manaus, 29 de abril de 2009.

  
LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região